



Life nutri
NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA - ORAL E ENTERAL

**LEONE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO
DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**

**CNPJ 28.738.688/0001-20
IE 003.050.729.00.03**

PROPONENTE:

**LEONE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
RUA MAJOR QUERINO, 135 – SANTA RITA. POUSO ALEGRE 37.558-735**

FONE: (35) 3422-3238

CNPJ: 28.738.688/0001-20 – INC. ESTADUAL: 003.050.729.00-03

E-MAIL comercial@lifenuutri.net

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - MG

Ilmo. Sr (A). Pregoeiro e equipe de apoio, venho por meio desta solicitar esclarecimento quanto aos lotes 01 e 07 do PREGÃO ELETRÔNICO 034/2021 da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, MG.

Possui-se interesse em participar do Certame, todavia, ao analisarmos as informações do Edital, contidas no descritivo dos lotes, verificamos que possuímos fórmulas que atendem a toda necessidade nutricional, de acordo com a finalidade descrita. No entanto, o descritivo dos lotes, citados a cima, limita nossa participação assim como a de outras empresas, pois menciona informações restritas.

LOTE 01– NO DESCRITIVO É SOLICITADO:

SUPLEMENTO ALIMENTAR, ORAL, "FORTIFIT DANONE", EM PÓ, HIPERPROTÉICO E NORMOCALÓRICO DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE LEUCINA E OUTROS AMINOÁCIDOS ESSENCIAIS, EMBALAGEM COM 600 GRAMAS, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA SMSA

Produto oferecido pela Leone Comércio E Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda ME é Fortifit Pro 470g – DANONE

JUSTIFICATIVA DO LOTE 01:

Solicitamos que seja reavaliada e alterada o descritivo visto que a embalagem de 600gramas foi descontinuada.

SUGESTÃO DESCRITIVO PARA LOTE 01:

SUPLEMENTO ALIMENTAR, ORAL, "FORTIFIT DANONE", EM PÓ, HIPERPROTÉICO E NORMOCALÓRICO DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE LEUCINA E OUTROS AMINOÁCIDOS ESSENCIAIS, EMBALAGEM COM 470 GRAMAS, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA SMSA



Life nutri
NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA - ORAL E ENTERAL

LEONE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO
DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ 28.738.688/0001-20
IE 003.050.729.00.03

LOTE 07 – NO DESCRITIVO É SOLICITADO:

COMPLEMENTO ALIMENTAR, EM PÓ, "MSUD 1", ISENTO DE LEUCINA, ISOLEUCINA E VALINA, CONTENDO MISTURA DE AMINOÁCIDOS, CARBOIDRATOS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, INDICADO PARA CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO DE IDADE COM LEUCINOSE, LATA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA "SMSA".

Produto oferecido pela Leone Comércio E Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda ME é MSUD 2 500G – DANONE

JUSTIFICATIVA DO LOTE 07:

Solicitamos que seja reavaliada e alterada o descritivo visto que o produto MSUD 1 500G não tem comercialização no Brasil e é indicado para crianças menores de 1 ano de idade. O Produto oferecido MSUD 1 500G, pode ser comercializado no Brasil, porém é indicado para crianças maiores de 1 ano de idade.

SUGESTÃO DESCRITIVO PARA LOTE 07:

COMPLEMENTO ALIMENTAR, EM PÓ, "MSUD 2", ISENTO DE LEUCINA, ISOLEUCINA E VALINA, CONTENDO MISTURA DE AMINOÁCIDOS, CARBOIDRATOS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, INDICADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 1 ANO DE IDADE COM LEUCINOSE, LATA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA "SMSA".

Assim sendo, sugerimos alteração nos descritivos dos itens para ampliar a concorrência, gerando então melhor utilização e aproveitamento das verbas públicas e respeitando os princípios da igualdade, legalidade, competitividade e proposta mais vantajosa, tão consagrados pela nossa constituição federal e pela lei de licitações no artigo 3º da lei federal 8.666/93.

Pouso Alegre, 29 de junho de 2021

LEONE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ: 28.738.688/0001-20

CAMILA MORGÂNIA RESENDE – NUTRICIONISTA - CRN: 9-17495 CPF: 100.652.5516-52 - RG: 16.670-322 SSP/MG

Matriz: Rua Major Querino, 135 - Resid. Santa Rita
Pouso Alegre / MG - CEP 37.558-735

Filial: Av. Alberto de Barros Cobra, 310 - Jardim Alvorada
Pouso Alegre / MG - CEP 37.553-418

(35) 3422-3238

(35) 3421-7445

comercial@lifenuutri.net



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E RESPOSTA Nº 002

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021

PROCESSO Nº 04.000.233/21-07

Trata-se de Pedido de Esclarecimento apresentado pelas empresas LIFE NUTRI ao Edital do Pregão de número em epígrafe cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS E FÓRMULAS.

ADMISSIBILIDADE

O art. 23 do Decreto Municipal nº 17.317/20, que regulamenta o Pregão no âmbito do Município de Belo Horizonte, dispõe que até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos o ato convocatório do pregão.

Art. 23 – Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

Considerando que a data da sessão pública está designada para 05/07/2021, tem-se que o pedido de esclarecimento apresentado pela interessada LIFE NUTRI em 30/06//2021 é tempestivo. Assim, passa-se à análise de suas alegações.

DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 17.317/20, artigo 17, § único, a Pregoeira poderá solicitar às áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde manifestação afim de subsidiar suas decisões. Neste sentido, auxiliada pela equipe técnica da Gerência de Apoio Técnico à Saúde - GATES da SMSA, passa a responder os pedidos de esclarecimentos formulados pelo interessado:

1º) Questionamento

LOTE 01– NO DESCRITIVO É SOLICITADO:

SUPLEMENTO ALIMENTAR, ORAL, "FORTIFIT DANONE", EM PÓ, HIPERPROTÉICO E NORMOCALÓRICO DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE LEUCINA E OUTROS AMINOÁCIDOS ESSENCIAIS, EMBALAGEM COM 600 GRAMAS, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA SMSA.



Produto oferecido pela Leone Comércio E Distribuição de Produtos Nutricionais
Ltda ME é Fortifit Pro 470g – DANONE

JUSTIFICATIVA DO LOTE 01:

Solicitamos que seja reavaliada e alterada o descritivo visto que a embalagem de 600gramas foi descontinuada.

SUGESTÃO DESCRITIVO PARA LOTE 01:

SUPLEMENTO ALIMENTAR, ORAL, "FORTIFIT DANONE", EM PÓ, HIPERPROTÉICO E NORMOCALÓRICO DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE LEUCINA E OUTROS AMINOÁCIDOS ESSENCIAIS, EMBALAGEM COM 470 GRAMAS, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA SMSA

Resposta SMSA

A SMSA esclarece que o descritivo do objeto licitado foi elaborado conforme decisão judicial, de forma que devem ser os mesmos indicados na mesma, sendo assim, não é possível alteração.

Na oportunidade, a SMSA informa que ao realizar a pesquisa de mercado recebeu orçamento de fornecedores para o objeto conforme descritivo do edital, sendo que não foi apontada a impossibilidade de fornecimento ante a descontinuidade do produto, de forma que verifica-se existe no mercado produto disponível para venda para a Administração Pública.

2º) Questionamento

LOTE 07 – NO DESCRITIVO É SOLICITADO:

COMPLEMENTO ALIMENTAR, EM PÓ, "MSUD 1", ISENTO DE LEUCINA, ISOLEUCINA E VALINA, CONTENDO MISTURA DE AMINOÁCIDOS, CARBOIDRATOS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, INDICADO PARA CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO DE IDADE COM LEUCINOSE, LATA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA "SMSA".



Produto oferecido pela Leone Comércio E Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda ME é MSUD 2 500G – DANONE

JUSTIFICATIVA DO LOTE 07:

Solicitamos que seja reavaliada e alterada o descritivo visto que o produto MSUD 1 500G não tem comercialização no Brasil e é indicado para crianças menores de 1 ano de idade. O Produto oferecido MSUD 1 500G, pode ser comercializado no Brasil, porém é indicado para crianças maiores de 1 ano de idade.

SUGESTÃO DESCRITIVO PARA LOTE 07:

COMPLEMENTO ALIMENTAR, EM PÓ, "MSUD 2", ISENTO DE LEUCINA, ISOLEUCINA E VALINA, CONTENDO MISTURA DE AMINOÁCIDOS, CARBOIDRATOS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, INDICADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 1 ANO DE IDADE COM LEUCINOSE, LATA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA "SMSA".

Resposta SMSA

A SMSA esclarece que o descritivo do objeto licitado foi elaborado conforme decisão judicial, de forma que devem ser os mesmos indicados na mesma, sendo assim, não é possível alteração.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2021

Gisele Ferreira de Souza – BM 109.697-2
Pregoeira

